



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 247/ 2025

Assunto: transporte

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a viabilidade da implementação da gratuidade do transporte público para responsáveis legais de crianças matriculadas em creches municipais e para estudantes de baixa renda do CadÚnico.

JUSTIFICATIVA

Em outras indicações, especificamente a da “Tarifa Zero”, já articulamos sobre acesso aos espaços públicos e direitos.

O transporte público é um meio determinante para que as pessoas acessem os serviços públicos essenciais. Pensando nisso e inspirado na implantação do programa "Mamãe Tarifa Zero" da Prefeitura de São Paulo, datada do dia 31/03, e ainda, entendendo como razoável que a tarifa zero irrestrita ainda é objeto de estudo e organização orçamentária, apresento como urgente, necessária e paliativa, a indicação da gratuidade do transporte público para responsáveis legais de crianças matriculadas em creches municipais e para estudantes de baixa renda do CadÚnico.

As mães, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, enfrentam múltiplos desafios para a garantia de direitos para elas e seus filhos. Além da responsabilidade materna, precisam acessar serviços públicos essenciais como escolas, hospitais e postos de saúde. A implementação da gratuidade no transporte público representa um passo importante na promoção da equidade social, diminuindo a distância física e política de acesso dessas mães aos ambientes necessários.

Além das mães, por lógica política e social, consideramos como público alvo, também, os estudantes matriculados em escolas regulares da nossa cidade e que são assistidos pelo CadÚnico. Obviamente, esses meninos e meninas têm seus direitos limitados pela desigualdade social e por suas condições de moradia (por vezes longe das escolas, do centro e dos espaços de lazer).

Assim, e em resumo, a proposta visa conceder gratuidade no transporte público para: responsáveis legais de crianças de 0 a 4 anos matriculadas em



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

creches municipais, apresentando frequência e estudantes de baixa renda, também cadastrados no CadÚnico, regularmente matriculados em instituições de ensino e apresentando frequência.

A implementação desta política contribuirá para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas, promovendo maior autonomia econômica e facilitando o acesso à educação, além de estar alinhada com a proposta de expansão gradual da tarifa zero, como um instrumento de inclusão social efetivo. Um grande passo que Alfenas daria um grande passo na garantia do direito à cidade e ao território, uma pauta política já em evidência e debate nos campos políticos.

Diante do exposto, indicamos a necessidade de um estudo técnico que avalie a viabilidade orçamentária e operacional para a implementação desta medida. Novamente, coloco à disposição do Poder Executivo o meu mandato, minha assessoria e a presidência desta Casa Legislativa, com o objetivo de debatermos o melhor para os alfenenses.

.Alfenas, 03 de abril de 2025.

Matheus Paccini Pereira
Vereador